



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONFORME AVISO (EXTRATO) Nº 2852/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº 33 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, CUJA NATUREZA É O RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PARA AS FUNÇÕES CORRESPONDENTES À CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA, TAVIRA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

INFORMAÇÃO RELATIVA À ESTRUTURA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1º - Natureza

Este documento apresenta a informação relativa ao conteúdo e à estrutura da prova de conhecimentos dos candidatos ao procedimento concursal conforme aviso (extrato) nº 2852/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 33 de 17 de fevereiro de 2021.

2º - Objeto

Os temas dos conteúdos a abordar são os publicados no aviso de abertura, nomeadamente, [Tema 1] a Lei Geral do Trabalho em funções públicas, (Lei nº 35/2014, de 20 de junho), na sua atual redação; [Tema 2] a Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro (lei do SIADAP); [Tema 3] Regulamento Interno do Agrupamento e [Tema 4] Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira [constantes da página eletrónica do Agrupamento (www.estavira.com)].

3º - Estrutura da prova

A prova é constituída por dezasseis questões de escolha múltipla sobre os temas anteriormente referidos, distribuídas na proporção de, respetivamente, 40 a 45% para o primeiro tema, 30 a 35% para o segundo tema, 10 a 15% para o terceiro tema e 10 a 15% para o quarto tema, às quais acresce uma questão de desenvolvimento a escolher entre duas relativas ao conteúdo funcional dos Assistentes Operacionais.

Nas questões de escolha múltipla efetue um círculo sobre a letra da opção escolhida. Caso se engane, coloque um X sobre o círculo já feito e escolha outra opção efetuando novo círculo em torno da opção pretendida. Se responder às duas questões de desenvolvimento será considerada apenas a primeira. Está interdita a utilização de tinta corretora. Não se aceitam folhas de rascunho. Só são avaliadas as provas escritas a tinta azul ou preta.

4º - Data, local e duração da prova

A data da prova é na quarta-feira dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, decorrerá em sala(s) da escola sede do Agrupamento e terá a duração de uma hora. Os candidatos devem encontrar-se junto da sala às 8:45h para efetuar o início da prova às 9h00.

5º - Logística da prova

A pauta de chamada com indicação da(s) sala(s) onde decorrerá a prova será afixada quarenta e oito horas antes e a chamada dos candidatos é feita à porta da(s) sala(s), 15 minutos antes do início. O início e fim da prova são sinalizados por toque de campainha. Após o toque de início não é permitida a entrada de qualquer candidato para a sala. A existência ou deteção de fraude leva à anulação da prova do candidato. As provas são respondidas no enunciado, sendo o mesmo, obrigatoriamente, devolvido ao final.

6º - Uso de documentos em papel

A prova admite consulta dos documentos em formato papel referidos no ponto 2º - Objeto. Os documentos são para uso pessoal e não é permitida a troca dos mesmos no decorrer da prova. Não é permitida a utilização de quaisquer suportes eletrónicos.

11 de junho 2021

O Júri